



MUNICÍPIO DE MAGDA

Departamento Municipal de Saúde - DRS-XV

Centro de Saúde III de Magda - SP

Rua Manoel Franco Jr., 522 - Centro - CEP 15310-000 - Fone (17) 3487-1149 - Ramal 24

e-mail: csmagda@terra.com.br

Folha nº	175
Proc. nº	029/20

Magda-SP, 19 de fevereiro de 2021.

Ofício nº 008/2021

Assunto: Aditivo

Ref.: Setor da Saúde para o Setor de Licitação

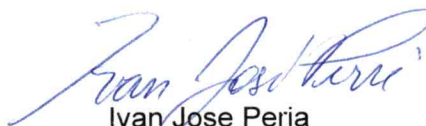
Senhor Prefeito,

O presente a finalidade de dirigir a Vossa Excelência, a solicitação de aditivo na quantidade dos exames laboratoriais citados abaixo referente ao pregão presencial 011/2020.

Exames	QTD SOLICITAD A	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
Hemoglobina Glicosilada	40	7,49	299,60
Alfa Lactoalbumina (IgE Especifico)	6	20,59	123,54
Beta Lactoglobulina (IgE Especifico)	6	11,00	66,00
TOTAL			489,14

Sendo só para o momento, apresento-lhe protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Ivan Jose Peria
Diretor Supervisor de Saúde

MUNICÍPIO DE MAGDA	
☒	Deferido
☐	Indeferido
Data:	19 / 02 / 2021
Visto:	Assinado

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal

RG. 20.039.635-1

Excelentíssimo Senhor

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal de Magda

Magda-SP

MUNICÍPIO DE MAGDA
CNPJ: 45.660.628/0001-51 FONE: 34879020
RUA 07 DE SETEMBRO, Nº 981 - CENTRO
CEP: 15310-0000 - MAGDA/SP

RECIBO DE PROTOCOLO / PROCESSO

Protocolo: 0000000282 / 2021 Data: 22/02/2021 09:22:47

Interessado: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Assunto: Solicita compra de Materiais

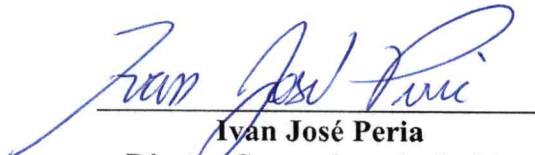


JUSTIFICATIVA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DESTINADOS À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)

Justifica aditamento a necessidade de se dar continuidade aos serviços prestados pela Unidade Básica de Saúde, notadamente em fornecer à população os exames: HEMOGLOBINA GLICOLISADA, ALFA LACTOALBUMINA (IgE ESPECÍFICO) e BETA LACTOGLOBULINA (IgE ESPECÍFICO), cuja demanda ultrapassou a quantidade licitada, não havendo tempo hábil para que nova licitação seja executada sem prejuízo aos pacientes que necessitam dos referidos atendimentos.

Magda, 19 de fevereiro de 2021


Ivan José Peria
Diretor Supervisor de Saúde

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



ASSESSOR JURÍDICO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE MAGDA - ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER

PROCESSO ADM. Nº: 029/2020

PREGÃO

PRESENCIAL Nº: 011/2020

Objeto: Pedido de aditamento de quantidade dos exames laboratoriais: HEMOGLOBINA GLICOLISADA, ALFA LACTOALBUMINA (IgE ESPECÍFICO) e BETA LACTOGLOBULINA (IgE ESPECÍFICO) para a UBS do Município de Magda - SP.

Sendo instado para apoiar tecnicamente o trabalho de elaboração do aditamento em questão, verifico a presença de todos os requisitos da Lei nº 8.666/93, especialmente porque referidos exames compõem ao atendimento indispensável à população atendida na UBS do nosso Município.

Diante disto, smj, aprovo na íntegra a justificativa apontada, consoante dispõe o parágrafo único do art. 57, inciso II, do mesmo instituto legal, eis que os serviços prestados devem ser continuados, a bem do interesse público.

Magda/SP, 19 de março de 2021.

Jose Augusto Alegria – OAB/SP 247.175

Procurador Jurídico

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981
45660628/0001-51Folha nº 137
Proc. PM nº 029/20

NOTA DE EMPENHO

785

NOTA DE EMPENHO Nº 785	FICHA: 191	DATA: 22/02/2021	REQUISIÇÃO Nº
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 0011/20		DOCUMENTO:	VENCIMENTO:
NOME: LABORATORIO BIOMEDIC LTDA EPP		59.855.742/0001-41	CÓDIGO: 2089
ENDEREÇO: Rua Sao Paulo,3267		Votuporanga	
Fonte de Recurso	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL	
0 Recursos nao Destinados a Contrap 05 TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS 81 Recursos de Convenios 301 ATENÇÃO BÁSICA 009 PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃ	1 TERMO ADITIVO ref a contratação de empresa especializada na realização de EXAMES LABORATORIAIS destinados ao UBS.	Liquido 489,14 Desconto 0,00	
GL - Global		SOMA	489,14
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02 02 07 01 3.3.90.39.05 10.301.0011.2087.0000	EXECUTIVO MUNICIPAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS		
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
18.000,00	0,00	489,14	17.510,86
VALOR A SER PAGO R\$		489,14	
quatrocentos e oitenta e nove reais e quatorze centavos *****			
DESCONTOS			
		TOTAL DE DESCONTOS 0,00	
EMPENHO AUTORIZADO EM 22/02/2021			
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.			
DATA			
ELABORADO EM		ORDENADOR DA DESPESA	
DATA		VISTO	
DESPESA PAGA EM		RECIBO	
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR
RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO			
NOME:			
CNPJ/CPF:			



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº036/2020
PROCESSO Nº 029/2020
PREGÃO PRESENCIAL 011/2020**

O **MUNICÍPIO DE MAGDA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua 7 de Setembro, nº 981 - Centro, nesta cidade de Magda/SP, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.660.628/0001-51, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Senhor **ALEXANDRE PAIVA BATELO**, portador do RG nº 28.039.635-1 SSP(SP) e do CPF nº 276.728.568-04, com residência e domicílio na cidade de Magda (SP), doravante denominada simplesmente de “**CONTRATANTE**”, e de outro lado, **LABORATÓRIO BIOMÉDICO LTDA**, com sede na Rua São Paulo, 3267, Centro, Votuporanga (SP), CEP 15.500-010, neste ato representado pelo Sócio Administrador, o Senhor **VLADIMIR DE MENEZES ALVES**, RG.: 12.376.499 (SSP/SP) e CPF.: 087.149.118-41, doravante denominada de “**CONTRATADA**”, têm entre si ajustado, nos termos do Processo Administrativo nº 029/2020 – Pregão Presencial nº 011/2020, que mutuamente outorgam e aceitam de conformidade com as cláusulas adiante estipuladas:

I – DO ADITAMENTO

Nos termos do Art. 57, II da Lei N. 8666/93, fica o presente contrato da seguinte forma:

EXAME	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EMPRESA
HEMOGLOBINA GLICOLISADA	40	R\$ 7,49	R\$ 299,60	LABORATÓRIO BIOMÉDICO LTDA EPP
ALFA LACTOALBUMINA (IgE ESPECÍFICO)	6	R\$ 20,59	R\$ 123,54	LABORATÓRIO BIOMÉDICO LTDA EPP
BETA LACTOGLOBULINA (IgE ESPECÍFICO)	6	R\$ 11,00	R\$ 66,00	LABORATÓRIO BIOMÉDICO LTDA EPP
		TOTAL:	R\$ 489,14	



II – CONSIDERAÇÕES GERAIS

Ratificam-se demais cláusulas e condições estipuladas e não alteradas pelo presente instrumento. E, por estarem assim justos e combinados, as partes contratantes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de suas testemunhas abaixo assinadas.

Magda, 22 de fevereiro de 2021

Alexandre
Assinado digitalmente, conforme Lei nº 1401, de 10 de fevereiro de 2021

ALEXANDRE PAIVA
BATELLO:2767285
6804

MUNICÍPIO DE MAGDA
Contratante
ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito Municipal

[Signature]
LABORATÓRIO BIOMÉDICO LTDA EPP
CONTRATADA
VLADIMIR DE MENEZES ALVES
Sócio Proprietário

Testemunhas:

1ª Testemunha

Nome: _____

RG: _____

[Signature]
Kelly Regina Mendes Leoncini
RG. 30.334.584-6

2ª Testemunha

Nome: _____

RG: _____

[Signature]
Victor Nossa de Souza Ribeiro
Escriturário
RG. 44.788.424-4

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)

CONTRATADO: LABORATÓRIO BIOMÉDICO LTDA EPP

CONTRATO N.º (DE ORIGEM): 036/2020

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES
LABORATORIAIS PARA UBS DE MAGDA (SP).**

DO MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)

**ADVOGADO: JOSÉ AUGUSTO ALEGRIA (OAB/SP N.º 247.175) – e-mail:
juridico@magda.sp.gov.br**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções n.º 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Magda, 04 de fevereiro de 2021.

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 – www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



MUNICÍPIO DE MAGDA

Folha n.º 184
Proc. PM n.º 029/20

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Alexandre Paiva Batello
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 276.728.568-04

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Alexandre Paiva Batello
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 276.728.568-04

Assinatura: _____

ALEXANDRE PAIVA
BATELO:27672856804

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Alexandre Paiva Batello
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 276.728.568-04

Assinatura: _____

ALEXANDRE PAIVA
BATELO:27672856804

Pela contratada:

Nome: Vladimir de Menezes Alves
Cargo: Proprietária
CPF: 087.149.118-41

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Alexandre Paiva Batello
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 276.728.568-04

Assinatura: _____

ALEXANDRE PAIVA
BATELO:27672856804

E-mail: alexandre.batello@magda.sp.gov.br

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



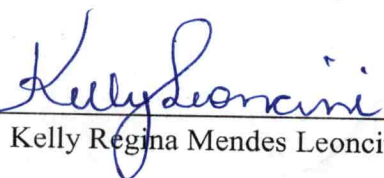
CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE:

Nome:	Alexandre Paiva Batello
Cargo:	Prefeito Municipal
CPF:	276.728.568-04
Período de gestão:	2021/2024

Obs: 1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.
2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício.
3. Anexar a "Declaração de Atualização Cadastral" emitida pelo sistema "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).


Kelly Regina Mendes Leoncini

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA/SP

Referente: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA PACIENTES DA UBS DE MAGDA-SP.**

***Considerando** a solicitação do Departamento Municipal de Saúde que visa à contratação de uma empresa para prestação de serviços de exames laboratoriais para atendimento à Saúde;*

***Considerando** que estes a prestação de serviços, e será todo em prol da comunidade de Magda;*

Considerando a vigência do presente contrato até o dia 26 de março de 2021, determino:

- a) Ao **SETOR DE LICITAÇÕES** efetue o aditamento de contrato por igual período de 26 de março de 2021 até 26 de março de 2022.
- b) Ao **SETOR DE CONTABILIDADE** que efetue o empenho para o exercício de 2021 em valores idênticos, no valor R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), sendo:

Após, voltem conclusos.

Cumpra-se.

Magda/SP, 26 de março de 2021.

Assinado digitalmente, conforme Lei nº 1401, de 10 de fevereiro de 2021

ALEXANDRE PAIVA
BATELO:276728568
04

ALEXANDRE PAIVA BATELO

Prefeito Municipal

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.640.628/0001-51



MUNICÍPIO DE **MAGDA**

Folha n.º 138
Proc. PM n.º 59120

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA/SP

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a contratação haja vista ser serviço essencial, que não pode ser interrompido. E a Prefeitura não possui recursos tecnológicos próprios e servidores para realizar de forma direta o serviço. CF/1988 dispõe, em especial, no seu artigo 196, que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

A Portaria GM/MS 399, de fevereiro de 2006 estabelece as Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão, compromisso entre os gestores do SUS em torno das prioridades que apresentam impacto sobre a situação de saúde da população; e Estabelece diretrizes para a gestão do sistema nos aspectos da Descentralização; Regionalização; Financiamento; Planejamento; Programação Pactuada e Integrada - PPI; Regulação; Participação e Controle Social; Gestão do trabalho e Educação na Saúde. A Portaria GM/MS Nº 1.034, de 5 de Maio de 2010, dispõe, em seu

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 - CEP 15310-000 - Magda - SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



MUNICÍPIO DE MAGDA

Folha n.º	137
Proc. PM n.º	29120

art. 9º, II, para efeito de remuneração, os serviços contratados deverão utilizar como referência a Tabela de Procedimentos SUS. A Portaria GM/MS Nº 129, de 21 de Fevereiro de 2014, garante o recurso para pagamento dos serviços de patologia clínica com repasse ao fundo municipal de saúde. Faz-se necessária a contratação dos serviços prestação de serviços de patologia clínica visto a necessidade do Município de Magda assegurar aos munícipes a prestação dos serviços laboratoriais de forma a complementar a assistência à saúde, proporcionando um atendimento de qualidade ao usuário, trazendo aos profissionais de saúde maior eficácia e agilidade no diagnóstico de enfermidades. A contratação de empresa especializada para realização do presente serviço se faz necessária, pois, o diagnóstico por exames laboratoriais é de fundamental importância em complementação ao diagnóstico clínico convencional fornecendo aporte para confirmação das evidências clínicas inicialmente detectadas.

Assinado digitalmente, conforme Lei nº 14.061, de 10 de Novembro de 2021

ALEXANDRE PAIVA
BATELLO:2767285680

4

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP

Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br

CNPJ 45.660.628/0001-51



MUNICÍPIO DE
MAGDA

Folha n.º	188
Proc. PM n.º	29120

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA/SP

REFERENTE: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA PACIENTES DA UBS DE MAGDA-SP.

Considerando a vigência as informações trazidas e o parecer jurídico, determino:

Ao **SETOR DE LICITAÇÕES** efetue o Termo Aditamento de contrato por igual período **26 de março de 2021 a 26 de março de 2022.**

Após, voltem conclusos.

Cumpra-se.

Magda/SP, 26 de março de 2021.

Assinado digitalmente, conforme Lei nº 14.011, de 10 de fevereiro de 2021.

**ALEXANDRE PAIVA
BATELLO:27672856804**

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP

Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br

CNPJ 45.660.628/0001-51

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDARua Sete de Setembro, 981
45660628/0001-51Folha n.º 139
Proc. PM n.º 59125**NOTA DE EMPENHO****1420**

NOTA DE EMPENHO Nº 1420	FICHA: 195	DATA: 26/03/2021	REQUISIÇÃO Nº:
--------------------------------	------------	------------------	----------------

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL	0011/20	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:
------------------------------	---------	------------	-------------

NOME: LABORATORIO BIOMEDIC LTDA EPP	59.855.742/0001-41	CÓDIGO: 2089
ENDEREÇO: Rua Sao Paulo,3267	Votuporanga	

Fonte de Recurso	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
0 Recursos nao Destinados a Contrap 05 TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS 81 Recursos de Convenios 302 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMI 001 MAC AMBULATORIAL E HOSPITAL	2 TERMO ADITIVO ref a contratação de empresa especializada na realização de EXAMES LABORATORIAIS destinados ao UBS.	Liquido 68.000,00 Desconto 0,00

GL - Global	SOMA	68.000,00
-------------	-------------	------------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 02 07 01 3.3.90.39.05 10.302.0011.2053.0000	EXECUTIVO MUNICIPAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MAC

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
90.000,00	20.658,91	68.000,00	1.341,09

VALOR A SER PAGO R\$	68.000,00
sessenta e oito mil reais *****	

DESCONTOS	
	TOTAL DE DESCONTOS
	0,00

EMPENHO AUTORIZADO EM	26/03/2021
-----------------------	------------

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.	
DATA	

ELABORADO EM	ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:
Isac Vieira de Souza TC - CRC-1SP 147358/0-0	Alexandre Paiva Batello Prefeito Municipal RG. 28.039.635-1
DATA	ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM				RECIBO RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO. NOME: CNPJ/CPF:
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	



MUNICÍPIO DE
MAGDA

Folha n.º	190
Proc. PM n.º	29120

ASSESSOR JURIDICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER

PROCESSO ADM. Nº: 029/2020

PREGÃO PRES. Nº: 11/2020

REFERENTE: aditamento de contrato.

Senhor Prefeito

Trata-se de pedido de aditamento de contrato para prorrogar o prazo de execução por igual período.

A justificativa para prorrogação do contrato está expressa, bem como não há qualquer reclamação com a prestação dos serviços.

Nesse passo, vê-se que a prorrogação do contrato é necessária face a imprescindibilidade do objeto.

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:
(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

Dessa forma opino pela prorrogação do referido contrato.

S.M.J.

Magda/SP, 26 de março de 2021.

Jose Augusto Alegria – OAB/SP 247.175
Assessor Jurídico

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51